PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

# JORNAL OFICIAL
## DE ORLÂNDIA

Quarta-feira, 14 de janeiro de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2227 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO 5.557**
De 13 de janeiro de 2026.

*"Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar por reclassificação, no valor de R$ 687.112,00"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA,** do Estado de São Paulo, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR JORGE GABRIEL GRASI,** no uso das suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1º -** Nos termos da Lei Municipal nº 4.441, de 26 de novembro de 2025, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso V, fica aprovado na Contadoria Municipal a **Reclassificação a Nível de Fonte de Recursos,** no valor de *R$ 687.112,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil e cento e doze reais)* para reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

**11.01.335039000000000.05.370 – 10.122.00033.2.097 – Ficha 442 – R$ 598.000,00**

**06.03.339030000000000.02.200 – 12.365.00009.2.035 – Ficha 229 – R$ 3.787,00**

**06.03.449052000000000.02.200 – 12.365.00009.2.035 – Ficha 236 – R$ 85.325,00**

**Total R$ 687.112,00**

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto, por reclassificação a nível de fonte de recursos, com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, das seguintes dotações orçamentárias:

**11.01.335039000000000.01.310 – 10.122.00033.2.097 – Ficha 442 – R$ 598.000,00**

**06.03.339030000000000.01.210 – 12.365.00009.2.035 – Ficha 229 – R$ 3.787,00**

**06.03.449052000000000.01.210 – 12.365.00009.2.035 – Ficha 236 – R$ 85.325,00**

**Total R$ 687.112,00**

**ARTIGO 3º -** Ficam adequados ao presente Decreto o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**ARTIGO 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orlândia, 13 de janeiro de 2026.

**JORGE GABRIEL GRASI**
*Prefeito Municipal*

.....

## Portarias

**PORTARIA Nº 32.777**
De 14 de janeiro de 2026.
*"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a Professora PEB II – Inglês, Sra.* ***MARIANA ZEFERINO".***

**PORTARIA Nº 32.778**
De 14 de janeiro de 2026.
*"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional pela Via Acadêmica para a Professora PEB I - Fundamental, Sra.* ***SIMONE MANIEZO FAGUNDES RUFFO".***

.....

## Terceiro Setor

## Termo Aditivo

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP)** torna público o que segue:

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2025**

1° Termo de Aditamento do Termo de Colaboração nº 16/2025

Município de Orlândia e a OSC **FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO- FAC,** inscrito no CNPJ/MF sob nº. 45.351.517/0001-63

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 68 do Decreto Municipal nº 5.465/2025, na melhor forma de direito, mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado, no exercício de 2026, o valor de R$ 21.381,64 (vinte e um mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos),** o qual, somado ao valor anteriormente previsto de R$ 78.618,36 (setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), totaliza o valor anual de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os valores determinados no presente Termo de Aditamento passarão a correr a partir da data de assinatura e publicação deste e terão vigência até 31 de dezembro de 2026.

Orlândia, 14 de janeiro de 2026.

.....

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

**PREFEITO MUNICIPAL:**
Jorge Gabriel Grasi

**VICE-PREFEITO:**
Murilo Santiago Spadini

**CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

**PRESIDENTE**
Gilson Moreira

**VICE-PRESIDENTE**
Rafael Palma de Araújo

**1º SECRETÁRIO**
Juliane Fernanda Pompilio

**2º SECRETÁRIO**
Luiz Donizeti da Cruz

**VEREADORES**
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

**Encarregado LGPD:** Márcio Favaro Cherubim

**Jornal Oficial do Município de Orlândia**

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005